CORREGEDORIA DO INTERIOR

PORTARIA Nº 023/2020-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Pedido de Providências (processo PJECOR 0001807-67.2020.2.00.0814), formulado pelo Dr. JOSÉ BARBOSA FILHO, Advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 5518-B, perante o CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA em desfavor da Dra. FLÁVIA OLIVEIRA DO ROSÁRIO CARNEIRO, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Xinguara/PA;

CONSIDERANDO o teor do art. 8º da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça, combinado com o artigo 159 da Lei Estadual nº 5.088/81 e art. 40, inciso X, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO ser um poder-dever desta Corregedoria promover a apuração imediata dos fatos que retratem indícios de irregularidades praticadas por magistrados de 1º Grau;

RESOLVE:

I ¿ INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em desfavor da Magistrada FLÁVIA OLIVEIRA DO ROSÁRIO CARNEIRO, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Xinguara.

II - DELEGAR poderes à Dra. PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, para presidir a apuração dos fatos e constituir a Comissão Sindicante. Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém(PA), data registrada no sistema.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

01 ¿ Pedido de Providências, Processo nº 0005049-85.2019.2.00.0814

REQUERENTE: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

INTERESSADO: DR. JOSÉ BARBOSA FILHO, OAB/PA Nº 5518-B

REQUERIDA: DRA. FLÁVIA OLIVEIRA DO ROSÁRIO CARNEIRO, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE XINGUARA

Decisão: Trata-se de Pedido de Providências formulado pelo Dr. **JOSÉ BARBOSA FILHO**, advogado devidamente inscrito na OAB/PA sob o nº 5518-B, perante o Conselho Nacional de Justiça, em desfavor da Dra. Flávia Oliveira do Rosário Carneiro, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da comarca de